



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## PROJECTO DE LEI N.º 186/VIII

### ELEVAÇÃO DA POVOAÇÃO DE SANTA MARINHA DE CRESTUMA, NO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA, À CATEGORIA DE VILA

#### Exposição de motivos

##### **I — Contributo geodemográfico**

A freguesia de Santa Marinha de Crestuma insere-se no concelho de Vila Nova de Gaia e distrito e diocese do Porto. Situada num monte do extremo oriental do concelho, esta freguesia encosta-se à margem esquerda do rio Douro, ficando a poente com a freguesia de Olival, a nascente com Santo André de Lever e a sul com Sandim.

Cruzando a área oriental está o rio Uíma, afluente do Douro, que tem o seu curso orientado de sul para norte.

Esta freguesia dista cerca de 14Km da sede de concelho. Tem, aproximadamente, 5000 habitantes, sendo 2536 recenseados e distribuídos pelos seguintes lugares: Areai, Barroco, Burgo, Caramona, Carvalhosa, Casal, Casalinho, Castanheiro, Cêpo, Cimo da Aldeia, Colégio, Cruzeiro, Devesa, Esteiro, Fioso, Fonte, Fontinha, Igreja, Lage, Lagoa, Marão, Murça, Pena, Penedo, Picôto, Praia, Quinta da Velha, Ribeiro, Sobral, Torrão, Touças e Vessada.

##### **II — Contributo histórico**

Há boas razões para creditar que a fixação de comunidades humanas no território, que hoje é a freguesia de Santa Marinha de Crestuma, recue, no mínimo, aos alvares da metalurgia (III milénio a.C.).



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Conforme refere Américo Costa *in* Dicionário Chorográfico de Portugal Continental e Insular, de 1948, «(...) talvez seja Crestuma a região da bacia umense que melhores tradições conserva da cultura antiga. Esclareçamos, da civilização romana e romano-portuguesa (...) a sua brilhante cultura medieval não poderia compreender-se, na verdade, sem elos com a civilização romana e pré-romana (...) e onde há mediavalismo bem acentuado há romantismo profundo (...). Víamos no topónimo Crestuma, uma aglutinação de Castro por Castro e Uma, forma antiga de Uíma (...) além de Crestuma, nós sabíamos de outras vozes reveladoras de antiguidades na freguesia, tais como: Burgo, voz germânica, relacionada com o grego purgos «torreão», Cepo, do latim cippus «altar» Lage, vocábulo pré-romano, Moledo do latim mollis «elevação», Murça, Pena e Picôto do certa (...)».

Aliás, de acordo com o descrito na Verbo - Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura, de 1971 «(...) A sua toponímia é expressiva: Crestuma chamava-se, no século X, Crastumie (de «Castro» e «Uima» hoje Uíma - nome do rio que por aqui passa); Pena (de sentido arqueológico castrego e tb. Documentado já no século X); Fioso (do arcaico «fêoso» - latino fenosu...); Burgo (que se crê relacionado com a existência local do mosteiro, que antes da nacionalidade, foi muito notável) (...)».

Com base nos estudos de arqueologia, etnologia e história de Arlindo de Sousa, «(...) A literatura medieval documenta a confirmação do couto de Crestuma de D. Afonso Henrique ao bispo de D. Pedro Rabaldís, sucessor de D. Hugo. Num rol das freguesias dos julgados da Terra de Santa Maria da Feira, em que se paga e em que não se paga portagem. Elaborado por Fernão Lopes, em 1453, baseando-se nas Inquirições de D. Dinis, de 1288 (...)».

Também a obra citada de Américo Sousa refere que esta freguesia se governava «(...) por un juíz ordinário, que é também dos orphãos, almotacé e coudel-mór, cuja jurisdição não se estende ao crime, por pertencer à jurisdição da villa da Feira (...)».



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Segundo as obras de Francisco Barbosa da Costa, a freguesia de Santa Marinha de Crestuma abrangia «... o lugar de Arnellas, S. Martinho, Seixo Albo e S. Miguel, lugares estes da freguesia de Saanta Maria de Olival, que he o que comprehende o âmbito deste Couto de Crestuma (...)». «(...) Julga-se que o primeiro couto a extinguir-se teria sido o de Pedroso (...) o de Crestuma, ao que se diz, teria só desaparecido em 1567, com a morte do seu último comendatário (...) então, as suas rendas e os chamados fóros passaram para a Coroa, quando o convento foi suprimido (1759) (...). Em 12 de Maio de 1834, após as lutas liberais e com a reforma administrativa, a mesma Crestuma foi feita concelho, mas passado pouco mais de uma ano, em 19 de Outubro de 1835, acabou por extinguir-se, entregando Grijó todo o seu arquivo (...)».

Relativamente ao património histórico-arquitectónico, na freguesia de Santa Marinha de Crestuma pode-se destacar o Castro de Crestuma. Referenciado, em 1935, pelo Prof. Mendes Correia, este voltaria a ser alvo de notícia, em 1957, por Arlindo de Sousal que o identifica pela uniformidade da topografia castreja.

Actualmente, o Castro está transformado no diminutivo de Castelo, num monte, a formar como que uma península, na confluência dos rios Douro e Uíma.

É também de Crestuma, possivelmente do Castelo, o fragmento de uma inscrição funerária da época romana tardia, baixo-imperial, que terá sido inicialmente recolhida nos jardins da família Morais e que, actualmente, se encontra, segundo Gonçalves Guimarães, soterrada nos terrenos da Companhia de Fiação de Crestuma.

A igual situação se tem assistido em relação aos demais túmulos e sepulturas encontradas. Que cavadas nas fragas de vários tamanhos, isoladas ou em grupos, «(...) estão quase sempre situados fora das muralhas (...)» (conforme escreveu Dr. Leite Vasconcelos).

Também o Mosteiro de Santa Marinha de Crestuma assume grande relevância histórica. Noticiado no ano de 922 quando «(...) D. Ordonho, Rei de Leão e os grandes da sua corte fizeram doação do mosteiro de Castrumire (em atenção a D. Gomado,



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

bispo de Coimbra, que se tinha recolhido a este mosteiro) do seu couto de jurisdição (...) foi nessa ocasião que o Rei deu ao mosteiro o couto e jurisdição de Castrumire, a villa e o couto de Fermêdo e outras muitas terras e rendas (...) os Condes Lucidio Vimarães, Rodrigo Luci e outros fidalgos da comitiva do Rei também doaram a este mosteiro grande número de villas e mosteiros (...)» (Américo Costa - Obra citada).

### III — Condições sócio-económicas

A actividade económica da freguesia de Santa Marinha de Crestuma distribui-se da seguinte forma: cerca de 70% da população activa centra-se no sector secundário, 25% no sector terciário e, apenas, 5% no primário.

Relativamente ao sector primário releva o minifúndio e a agricultura de subsistência, ocupando a actividade piscatória uma percentagem mínima desta actividade.

É sem dúvida o sector secundário que ocupa a maior fatia económica desta freguesia, predominante ao nível dos ramos têxtil, cartonagem e papel, candeeiros, carpintaria, fundição, serralharia e construção civil.

— Neste sector podemos destacar:

Fundição da Buraca;

Cunha & Cunha, Ld.<sup>a</sup>;

Pereiras & Barbosa;

Joaquim Vidal de Oliveira;

Joaquim Ferreira da Silva;

Joaquim Machado Ribeiro;

Alberto Ferreira dos Santos Evaristo;

Manuel Fernandes Moreira;

JOLOFE - Joaquim Ferreira Lopes;

J. M. Meireles Sousa, Ld.<sup>a</sup>;



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Ângelo Barbosa, Ld.<sup>a</sup>;

Serralharia Auto Ferreira, Ld.<sup>a</sup>;

A. F. Ramalho, Ld.<sup>a</sup>;

Serralharia Fontes & Silva, Ld.<sup>a</sup>;

Novaia - Plásticos de Crestruma, Ld.<sup>a</sup>.

Ao nível sector terciário existem inúmeros estabelecimentos ligados ao pequeno comércio, os quais contribuem para o desenvolvimento económico desta freguesia:

Cafés;

Confeitarias;

Restaurantes;

Padarias;

Sapatarias;

Drogarias;

Loja de ferragens;

Lojas de vestuário;

Floristas;

Agência funerária.

— Actividades festivo/comerciais:

Feiras e Romarias:

Festa de Santa Marinha, em 18 de Julho;

Festa de Santo António, em 13 Junho;

Festa do Sagrado Coração de Jesus, em Setembro;

Concerto de S. José, em 19 de Março;

Leilão de Natal, em 25 de Dezembro;

— Equipamentos sociais e de saúde:

Centro Social da Paróquia de Crestuma;

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Crestuma;



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Centro de Saúde;

Posto médico da Associação de Socorros Mútuos «A Restauradora Avintense»;

Farmácia.

— Estabelecimentos de ensino:

Escolas Primárias do Casalinho n.º 1 e n.º 2;

Escolas pré-primárias do Casalinho;

Jardim de Infância de Picôto;

Centro Infantil de Crestuma, integrado na rede de estabelecimentos do CRSS do Porto, com capacidade para 150 crianças, distribuídas pelas valências de creche, jardim de infância e ATL.

— Desporto e cultura:

Pavilhão gimnodesportivo;

Crestuma Andebol Club;

Futebol Club de Crestuma;

Clube Náutico de Crestuma;

Campo de futebol da Bela Vista;

Polidesportivo da Marroca;

Crestuma Marathon, inscrita no calendário da Federação Internacional de Canoagem, que se realiza em Junho de cada ano.

Associação recreativa e cultural «Juventude em Marcha» de Crestuma;

Sociedade Filarmónica de Crestuma;

Rancho Folclórico e Etnográfico de Santa Marinha de Crestuma;

Sociedade Columbófila «Asas de Crestuma»;

Salão Nobre da Junta de Freguesia;

Salão paroquial de Crestuma;

— Outros serviços e estruturas:

Igreja Paroquial de Santa Marinha de Crestuma;



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Capela do Aral;  
Barragem Crestuma/Lever;  
Sede da junta de freguesia;  
Estação dos CTT;  
Escritórios de contabilidade;  
Advogados.

A povoação de Santa Marinha de Crestuma dispõe, ainda, de uma rede de transportes satisfatória, sendo assegurada por duas empresas privadas, a Auto-Viação Sandinense, Ld.<sup>a</sup>, e a Moreira Gomes & Costa, Ld.<sup>a</sup>. Estas garantem a ligação a toda a Área Metropolitana do Porto, passando por Olival, Avintes, Vilar de Andorinho e Oliveira do Douro.

No futuro, perspectiva-se a construção do IC24, que servirá a freguesia através da barragem de Crestuma/Lever, ligando Gondomar a Picôto, na EN1.

No âmbito do desporto projecta-se a construção de um novo complexo desportivo para servir o futebol clube de Crestuma.

A muito curto prazo iniciar-se-á, também, a construção do centro de estágios do Futebol Clube do Porto e do maior centro náutico no norte do País. Estes são projectos que potenciam os recursos naturais da freguesia, nomeadamente, em relação aos lugares de Esteiro, Vessada e Castelo.

Irá, igualmente, ganhar forma a edificação da sede social, com auditório para sustentar a actividade da sociedade filarmónica de Crestuma, tendo-se já iniciado um estudo, ao nível do planeamento urbanístico, que permitirá, a médio prazo, criar o centro cívico da freguesia.

Por último, no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio, será executada a ETAR de Crestuma, que permitirá a despoluição do rio Uíma e o aproveitamento do seu vale para actividades turísticas e de lazer.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nestes termos, e nos da Lei n.º 11/82, de 2 de Junho, a povoação de Santa Marinha de Crestuma reúne todas as condições para ser elevada à categoria de vila.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, abaixo assinados, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, apresentam o seguinte projecto de lei:

### **Artigo único**

A povoação de Santa Marinha de Crestuma, no concelho de Vila Nova de Gaia, é elevada à categoria de vila.

Assembleia da República, 12 de Abril de 2000. — Os Deputados do PS: *Barbosa Ribeiro — Fernando Jesus — José Saraiva — Artur Penedos.*